



## PORTARIA Nº. 3199, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO 101 EDIÇÃO Nº 2425 Pág. 04  
DATA 07/06/24

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal da **Nota de Empenho nº. 06190003/2024**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba em Conjunto com Secretária Municipal de Inclusão Social / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho abaixo discriminada, exercendo todas as atribuições especificadas na Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados:

**I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato**

**II - LANA VIVIANE RODRIGUES COSTA – CPF nº. XXX.069.925-XX – Fiscal do Contrato;**

**Nota de Empenho nº. 06190003/2024**

**Data: 19/06/2024**

www.umbauba.se.gov.br



**Contratada:** AM DO SACRAMENTO DEDETIZAÇÃO

**CPF/CNPJ nº:** 14.284.325/0001-58

**Valor Total do Contrato:** 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERETE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DO SUAS: **BOLSA FAMÍLIA**, CONSIDERANDO QUE A HIGIENE É FUNDAMENTAL NESSES AMBIENTES E SUA IMPORTÂNCIA NÃO DEVE SE LIMITAR PURAMENTE AOS CONCEITOS DE LIMPEZA E SIM BUSCAR ATINGIR ATITUDES RACIONAIS MAIS AMPLAS, COMO É O CASO DE CUIDADOS E CONTROLES DE INSETOS.

**Vigência:** 365 dias

**Art. 2º** - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato mencionado nesta Portaria.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

**ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA**  
Secretária Municipal de Inclusão Social /  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba

**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)  
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

**MARCELO OLIVEIRA LIMA**

**CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

**LANA VIVIANE RODRIGUES COSTA**

*www.umbauba.se.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)